



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. N° 08.783.078/0001-31**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ORGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SURUBIM/PE

CNPJ: 08.783.078/0001-31

ENDERECO: Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95, Centro, CEP: 55.750-000, Surubim/PE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de fornecimento e licenciamento de software de Portal da Transparência, E-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal e Carta de Serviços ao Usuário (CSU), se justifica pela necessidade de otimizar processos administrativos, financeiros, operacionais e estratégicos da gestão, é uma ferramenta digital que auxilia na organização, planejamento, desenvolvimento e controle das atividades da administração pública.

Através desta parceria, esperamos a integração entre setores, áreas e processos, facilitando o acesso à informação, aos serviços públicos e a tomada e decisões. Além disso, a adoção deste software é um salto entre uma gestão analógica e um governo digital eficiente, com processos mais ágeis, transparentes e centrados no cidadão, permitindo, ainda, a análise de dados complexos para melhorar a gestão da Câmara Municipal de Surubim/PE.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO
01	11	Mês	CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), OUVIDORIA MUNICIPAL E CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU) DA CÂMARA DE VEREADORES DE SURUBIM/PE.	UNIT. (R\$) R\$2.600,00 TOTAL(R\$) R\$26.000,00

Rua Luciano Medeiros, 80

Fone: (81)

3634-1562

www.surubim.pe.leg.br

Fax: (81) 3634.1575

e-mail: contato@surubim.pe.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO

MARÇO DE 2025

REGIME DE FORNECIMENTO

FORNECIMENTO DE SERVIÇO

- CONTINUADO NÃO CONTINUADO

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) COM BASE NA BAIXA COMPLEXIDADE DO OBJETO, O ESTUDO PRELIMINAR E O GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO SERÃO DISPENSADOS PARA ESTA CONTRATAÇÃO, BASTANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA.

() DEVIDO À ALTA COMPLEXIDADE DO OBJETO, SERÃO NECESSÁRIOS ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

() DEVIDO À EXISTÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR, SERÃO UTILIZADOS O ETP E GR DO PROCESSO Nº _____

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

INFORMAMOS QUE EXISTE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS À CONTA DE DOTAÇÃO COMPATÍVEL COM O VALOR QUE SERÁ PAGO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

UNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01. 031.4000.3002.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor de Compras**

Surubim, 03 de fevereiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. N° 08.783.078/0001-31**

--